



**PORTARIA Nº. 128, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**DESIGNA VEREADOR**

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, o Vereador, **WAGNER LUCAS DOS SANTOS**, para reunião na Secretaria Estadual de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, para viabilizar recursos para o Município de São Gabriel da Palha, no dia 26 de novembro de 2020, na cidade de Vitória-ES.

**Art. 2º** O Veículo a ser utilizado para realizar o traslado será o do Poder Legislativo, ficando responsável pela condução o vereador **WAGNER LUCAS DOS SANTOS**.

**Art. 3º** O Vereador após a viagem apresentará no prazo de três dias úteis após o retorno:

I – Atestado ou declaração que comprove a presença ao local que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença dos beneficiários no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária;

II - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 24 de novembro de 2020.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**TIAGO DOS SANTOS**  
Presidente

**DELLAMAR ANTONIO ALMEIDA**  
1º Secretário

**PUBLICADO**  
( ) ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
( ) SITE DA CÂMARA MUNICIPAL  
( ) DIO/ES  
( ) JORNAL \_\_\_\_\_

EM 25/11/2020

*Arione P. P. Benedito*

**Certidão de Publicação**  
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia  
25 de NOVEMBRO de 2020.

*Rodrigo Antonio Manoel*  
Carimbo/Assinatura Assistente de Informática  
Matrícula Nº 0161